



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.206

Conde, 08 de maio de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2023

CONDE/PB, 08 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, Mat. **1368**, Cargo de **Professora A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **17/01/2023**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

Conde/PB, 08 de maio de 2023.


PATRICIA SALES FARIAS

Secretária de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de Móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 254.517,36. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Conde - PB, 24 de Abril de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos, – coldre destro e canhoto, porta carregador e cinto tático. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 29 de Maio de 2023**. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 08 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00089/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00109/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.1003 – Aquisição de equipamentos e material permanente 01.00 Fundo Municipal de Saúde 4.0100.10.302.0041.2065 – MANUT DAS ATIV DO MAC– MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 4.0100.10.302.0045.2066– ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00216/2023 - 26.04.23 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 254.517,36. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**